



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

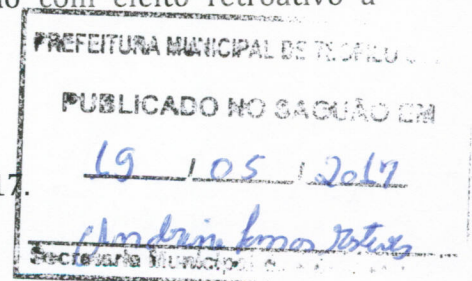
### PORTARIA Nº033/2017


CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
À SERVIDORA LUZIA ROSA DE JESUS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art.3º, da EC Nº. 47, de 2005, à servidora **LUZIA ROSA DE JESUS**, matrícula: 12.084, inscrita no CPF sob o nº: 027.411.936-65, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 12/05/2017.

Teófilo Otoni, 16 de Maio de 2017.



  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO